

matrícula

folha

64.036

01

Florianópolis, 13 de janeiro de 2004

IMÓVEL: A SALA COMERCIAL n.º. 403, localizada no 4º Pavimento, do Edifício COTA OFFICE SQUARE, situado na Rua Victor Konder n.º. 125, Largo Benjamin Constant, nesta Capital, com a área real **privativa de 41,09m²**, área real comum de 13,09m², perfazendo 54,18m² de área real total, ocupando 0,875% ou 10,5065m² de fração ideal, do **TERRENO** com a área de 1.200,83m², fazendo frente ao sul para a referida rua em 19,272m e mais um segmento de 2,522m na esquina com o Largo Benjamin Constant; fundos ao norte, em 21,646m, estrema com o condomínio Residencial Paulo Fontes; a Lateral Direita a oeste, confina em 25,726m com o Largo Benjamin Constant e 26,132m, infletindo levemente para o interior do terreno, com o Condomínio Residencial Vieira da Rosa; e a Lateral esquerda a leste, medindo 50,97m, estrema com o Edifício Residencial Augusto Bruggemann. **PROPRIETÁRIO:** COTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n.º 82.900.648/0001-89, com sede nesta Capital. **Registro Anterior:** Matrícula sob o n.º. 58.351, do Livro 2-RG, deste cartório. **OFICIAL:** *Helene Bacenda*

R.1/64.036, em 28 de Abril de 2004.

Título: Escritura Pública de **COMPRA E VENDA**, de Imóvel, datada de 22-04-2004, lavrada fls. 026/024, do Livro 273, do 2º Ofício de Notas desta Capital, Heloisa da Luz Costa Schmitt. **TRANSMITENTE:** COTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n.º 82.900.648/0001-89, por seus sócios, José Leonel Martins Filho e Paulo Roberto Cesarino da Rosa, de acordo com instrumento lavrado no Cartório Distrital de Cachoeira do Bom Jesus, nesta capital, Livro 22-P, fls. 091, em 05-08-2002; **VENDEU** o imóvel desta matrícula, à **ADQUIRENTE:** BRUNHILDE ZWOELFER DE FARIAS, brasileira, viúva, do lar, CI n.º. 20.461-SSP/SC, CPF n.º 341.755.989-87, residente e domiciliada nesta Capital. **Valor:** R\$115.000,00, sem condições, porém avaliado pelo fisco da PMF em R\$44.554,69. Consta da presente escritura, o recolhimento do ITBI, do FRJ, e apresentação da CND estadual e municipal, e dispensa da CND federal/INSS. **Protocolo:** n.º. 55.147 de 23-04-2004. O referido é verdade e dou fé. **OFICIAL:** *Helene Bacenda*

SPD

R.02/64.036 em 25 de agosto de 2010.

Título: Escritura Pública de **COMPRA E VENDA**, datada de 13/08/2010, lavrada às fls. 0013/018, do Livro n.º 00385, do Cartório Maria Alice, 4º Subdistrito da Comarca e Município de Florianópolis/SC, Maria Alice Costa da Silva - Tabela. **TRANSMITENTE:** BRUNHILDE ZWOELFER DE FARIAS, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF/MF n.º 341.755.989-87, RG n.º 20.461-SSP/SC, que declara não viver em regime de união estável, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, aos **ADQUIRENTES:** ISAAC AISENBERG FERENHOF, brasileiro, Médico, portador do CRM n.º 10623-CRM/SC, CPF/MF n.º 196.439.427-91, e sua esposa **ESTER AISENBERG FERENHOF**, brasileira, Professora, portadora do CNH n.º 00162328542-DETRAN/SC, CPF/MF n.º 506.003.117-91, com quem é casado pelo regime de **comunhão parcial de bens**, antes da vigência da Lei 6.515/77, em 01/01/1972, residentes e domiciliados na Servidão Antonio Irineu da Silva, 195, Córrego Grande, Florianópolis-SC. **VALOR:** R\$181.000,00, porém avaliado pelo fisco da PMF em R\$181.000,00. Consta da presente escritura, o recolhimento do FRJ, do ITBI, e apresentação e /ou dispensa das Certidões exigidas por Lei; e ainda que as partes declaram, que a presente transação não foi intermediada por meio de Corretor de Imóveis, de acordo com a Lei complementar Estadual 387/07 e Circular 029/2007 da CGJ/SC. **Protocolo:** n.º 78.177 de 23/08/2010. Emolumentos - R\$832,00. Selos - R\$ 2,00. O referido é verdade e dou fé. **OFICIAL:**

Cristina M. L. Prazeres - Of. Substituta

ALE

(continua no verso)

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº **64.036 - 01****R.03/64.036 em 25 de agosto de 2010.**

Título: Escritura Pública de **MÚTUO DE DINHEIRO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, datada de 13/08/2010, lavrada às fls. 0013/018, do Livro nº 00385, do Cartório Maria Alice, 4º Subdistrito da Comarca e Município de Florianópolis/SC, Maria Alice Costa da Silva - Tabeliã. **DEVEDORES:** **ISAAC AISENBERG FERENHOF**, brasileiro, Médico, portador do CRM nº 10623-CRM/SC, CPF/MF nº 196.439.427-91, e sua esposa **ESTER AISENBERG FERENHOF**, brasileira, Professora, portadora do CNH nº 00162328542-DETRAN/SC, CPF/MF nº 506.003.117-91, **DÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 63.948, à **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, PROFESSORES, CONTABILISTAS E EMPRESÁRIOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS LTDA - UNICRED FLORIANÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 74.064.502/0001-12, com sede na Rua Tenente Silveira, 315, Centro, Florianópolis-SC, representada neste ato por seu Diretor Presidente: Remaclo Fischer Júnior, e por seu Diretor Administrativo: Júlio César Gonçalves. **VALOR DA DÍVIDA: R\$240.000,00**, pagáveis em **84 prestações mensais e consecutivas**, vencendo-se a 1ª em 22/09/2010, com juros de normalidade ao ano de 8,0850%, multas e demais condições constantes da presente escritura. Consta da presente escritura, a apresentação e/ou dispensa das Certidões exigidas por Lei. O imóvel desta matrícula foi Avaliado em R\$232.147,00, conforme avaliação realizada pela empresa EPC Engenharia, em 22/07/2010. **Protocolo: nº 78.177 de 23/08/2010.** Emolumentos - R\$554,66. Selos - R\$ 1,00. O referido é verdade e dou fé. A OFICIAL.

Cristina M. L. Prazeres - Of. Substituta

ALE

AV-4/64.036: Florianópolis, 19 de Outubro de 2016.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE AUTORIZAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS, da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, PROFESSORES, CONTABILISTAS E EMPRESÁRIOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS LTDA - UNICRED FLORIANÓPOLIS**, CNPJ 74.064.502/0001-12, com sede na Rua Tenente Silveira, nº 315, Centro, Florianópolis-SC, datado de 30-09-2016; procede-se o **CANCELAMENTO** da Alienação Fiduciária referida no **R.3/64.036**, por autorização expressa da credora. **Protocolo: 105.038 de 07/10/2016.** Emolumentos: R\$ 92,20. Selo R\$ 1,70 - Selo de fiscalização: ELR59558-8BGF. O referido é verdade e dou fé. Ass.: *Adete Lohm*

Adete Lohm - Escrevente

Av-5/64.036: Florianópolis, 06 de agosto de 2025.

Procede-se a averbação para fazer constar, **que a partir da presente data, os atos da matrícula passam a ser eletrônicos com assinatura digital**, com base no Art. 653, §4º do Código de Normas do Extrajudicial de Santa Catarina. **Protocolo: 151.544 de 06/08/2025.** Valor do ISS: 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HOK41092-GC9X. O referido é verdade e dou fé. Ass.: *Sandy Lohm Gonçalves*

Sandy Lohm Gonçalves - Escrevente